

**N/Ref:** AD / CEAD / C «Nº\_Ofício»-05      **Data:** 13-01-05

**Assunto:** Serviço de Certificação em Competências Básicas em TIC

A Comissão Executiva Aveiro Digital vem por este meio informar V. Exa. que, tendo em conta a legislação aplicável, considerou a Entidade Beneficiária Aveiro Digital que V. Ex.<sup>a</sup> dirige, como credenciada para a prestação do Serviço de Certificação em Competências Básicas em TIC aos Projectos Aveiro Digital.

Mais detalhadamente informamos ainda que:

1. São consideradas como Entidades Credenciadas para a Certificação das CB no âmbito do Programa Aveiro Digital 2003-2006, as Entidades Beneficiárias listadas em Anexo, deixando no entanto à consideração da cada Entidade a prestação efectiva do Serviço de Certificação. Esta Lista poderá ser expandida com novas Entidades Beneficiárias Aveiro Digital tendo em conta a legislação que regula o Processo de Certificação em Competências Básicas nas TIC;
2. As Entidades Credenciadas pela CEAD, quando prestam serviços de Certificação às Entidades Beneficiárias Principais dos Projectos Aveiro Digital, devem garantir-lhes a entrega do respectivo ficheiro Excel, extraído do Sistema Nacional de Certificação em <http://www.sidiploma.unic.pcm.gov.pt>, para apresentação no SAVAD;
3. O Serviço de Certificação prestado pelas Entidades Credenciadas, deverá ser facturado por estas directamente à Associação Aveiro Digital com o NIF: 505957353, como Serviços de Monitoria de CCBTIC, indicando o Nº de Certificados executados e o Projecto Aveiro Digital associado. Cada Certificado é valorizado com base na referência actual do POSI de 5€ (considerando o IVA já incluído, quando aplicável). Esta facturação está condicionada à entrega no SAVAD dos ficheiros Excel extraídos do Sistema Nacional de Registo de Diplomas. O pagamento será feito à Entidade Certificadora após validação documental e processual e contra a apresentação do respectivo recibo;
4. As Entidades Credenciadas devem ainda adoptar normas unificadas e atender às Recomendações que se enviam em Anexo, no sentido de harmonizar os procedimentos de Certificação no âmbito do Programa Aveiro Digital.

O Gabinete Aveiro Digital está disponível para dar todo o apoio que acharem adequado para o fornecimento destes Serviços aos 72 Projectos Aveiro Digital, sendo o Dr. António Leandro o responsável nomeado para este processo.

Com os nossos melhores cumprimentos,



Lusitana Fonseca

(Presidente da Comissão Executiva Aveiro Digital)